



## VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME nº 34.197.811/0001-46

### FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.197.811/0001-46 (“Fundo”), serve-se do presente para comunicar os cotistas e o mercado em geral que **(A)** nesta data a CVM deferiu, nos termos do Ofício nº 243/2020/CVM/SRE/GER-2, o registro automático da oferta de cotas da segunda emissão do Fundo (“Oferta”), aprovada nos termos do ato da Administradora datado de 15 de junho de 2020; e **(B)** em razão do deferimento descrito no item (A) acima, a Administradora em conjunto com a Gestora e Coordenador Líder definiram novo cronograma indicativo da Oferta, conforme descrito a seguir:

Nº	Eventos	Data <sup>(1)(2)</sup>
1	Protocolo dos Documentos da Oferta junto à CVM e à B3	15/06/2020
2	Registro da Oferta	02/07/2020
3	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	02/07/2020
4	Início do período para exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador Início do Período de Subscrição	10/07/2020
6	Encerramento da negociação do Direito de Preferência na B3	20/07/2020
7	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	22/07/2020
8	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no Escriturador	22/07/2020
9	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data da Liquidação do Direito de Preferência	23/07/2020
10	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	24/07/2020
11	Encerramento do Período de Subscrição	29/07/2020
12	Data de realização do Procedimento de Alocação	30/07/2020
13	Data da Liquidação da Oferta	04/08/2020

(1) Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas da Segunda Emissão, veja a seção “Alteração das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta”, do Prospecto Definitivo.

Esclarecemos ainda que permanecem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no ato da Administradora e respectivo fato relevante datados de 15 de junho de 2020.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO.

O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE FATO RELEVANTE, DO ATO DO ADMINISTRADOR, DO PROSPECTO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 02 de julho de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

administradora do VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII